

RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA

Resultado da análise de renda de candidatos(as) participantes das reservas de vagas da Política de Ações Afirmativas, modalidade de renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo (Grupos A, B, G e H), referente às seguintes chamadas **2^a, 3^a e 4^a Reclassificação PISM e 1^a, 2^a e 3^a Reclassificação PISM Vagas Ociosas**, (requerimento de matrícula de 15 a 17 de abril de 2025; 06 a 08 de maio de 2025; 13 a 15 de maio de 2025).

***Este resultado limita somente a análise de renda dos(as) candidatos(as). Deverão ainda ser atendidos os demais requisitos, conforme o grupo escolhido pelo candidato, para o deferimento do requerimento de matrícula.**

DEFERIDO	Preenchimento de todos os requisitos necessários para comprovação de renda per capita familiar bruta inferior a 1 salário mínimo.
INDEFERIDO	Não apresentação de documentação comprobatória de renda per capita familiar bruta ou apresentação de documentação incompleta.
INDEFERIDO 2	Comprovação de renda per capita familiar bruta superior a 1 salário mínimo.

ACESSO AO PARECER: O parecer com o motivo de indeferimento **ficará disponível no SIGA X (sistema de matrícula da UFJF).**

AUSÊNCIA DE PARECER: os(as) candidatos(as) que tiveram seu requerimento de matrícula indeferido e não receberem o **parecer através do SIGA X**, poderão solicitar uma cópia através do e-mail garv.cdara@ufjf.br, até o dia 0808/2025, no horário de 8h às 17h.

RECURSO: o(a) candidato (a) cujo requerimento de matrícula foi indeferido, em razão de apresentação de documentação comprobatória incompleta ou apuração de renda familiar bruta mensal per capita superior a 1 salário mínimo, poderá interpor recurso contra o resultado junto ao Conselho de Graduação da UFJF (CONGRAD).

O recurso, **obrigatoriamente**, deve ser solicitado em formulário próprio, preenchido e assinado, disponível no endereço eletrônico www.ufjf.br/cdara e protocolado digitalmente pelo candidato ou procurador, **através do sistema de matrícula SIGA X, entre os dias 01/08/2025 e 08/08/2025**. As orientações sobre os procedimentos de recurso estão disponíveis no site da CDARA: www2.ufjf.br/cdara/wp-content/uploads/sites/82/2025/01/PORTARIA-GAB-REITOR-UFJF-Nº-485-DE-16-DE-JANEIRO-DE-2025-2.pdf

No recurso será permitida a juntada de documentação obrigatória e/ou complementar, se for o caso, não sendo permitida alteração da composição do grupo familiar por parte do (a) candidato (a).

*** O recurso ao Conselho Superior (CONSU), enquanto última instância recursal é facultado somente aos candidatos que tiverem seus recursos indeferidos em primeira instância e obedecerem aos prazos estabelecidos no Edital.**

RESULTADO DO RECURSO: o resultado do recurso será divulgado no endereço eletrônico www.ufjf.br/cdara, no dia 27/08/2025.

CPF	NOME	RESULTADO
157.XXX.XXX-07	ALYSSA SAMPAIO FÁBRIS	DEFERIDO
119.XXX.XXX-32	AMANDA APARECIDA DAMIAO DA SILVA	DEFERIDO
173.XXX.XXX-07	ANA CAROLINA PIMENTA DE SÁ	INDEFERIDO
128.XXX.XXX-19	ANA MARIA MARTINS LOMBARDE	DEFERIDO
174.XXX.XXX-76	ÂNGELO ANTÔNIO DA ROSA SILVA	DEFERIDO
143.XXX.XXX-65	BEATRIZ GUIMARÃES FELIPE	DEFERIDO
185.XXX.XXX-54	ESHILLEY AGATA RODRIGUES	DEFERIDO
134.XXX.XXX-23	GABRIELA VIANA DIAS FRANCO	DEFERIDO
182.XXX.XXX-07	GEOVANA DA SILVA CARDOSO	INDEFERIDO
109.XXX.XXX-00	HENRIQUE GOMES GROSSI	INDEFERIDO
701.XXX.XXX-78	HUGO GABRIEL CEZÁRIO SILVA	INDEFERIDO
186.XXX.XXX-84	LETICIA MARA DE PAULA ALMEIDA	INDEFERIDO
142.XXX.XXX-36	LUDMILLA TELES VENTURA	INDEFERIDO
163.XXX.XXX-33	MARIA PAULA ALQUIMIM LEONEL	DEFERIDO
204.XXX.XXX-42	MARIA VITÓRIA STEVES DA CRUZ	INDEFERIDO
160.XXX.XXX-54	PABLO GABRIEL DO NASCIMENTO DE AVELAR	INDEFERIDO
106.XXX.XXX-62	RAMSES VIANA ALMEIDA	INDEFERIDO
138.XXX.XXX-51	SAMUEL GABRIEL PEREIRA DE JESUS	DEFERIDO
705.XXX.XXX-70	VITÓRIA CHEVES ANTUNES RIBEIRO	DEFERIDO
140.XXX.XXX-05	VITORIA KAMILA DA SILVA	INDEFERIDO
144.XXX.XXX-69	WISLAINE MOREIRA BATISTA DA SILVA	DEFERIDO
167.XXX.XXX-51	YASMIN MARQUES MEDEIROS	INDEFERIDO

Juiz de Fora, 31 de julho de 2025